



**CÂMARA MUNICIPAL DE
INGAZEIRA**

CASA NEUMAN MARIA RAFAEL DE MELO

Legislando para o Povo!

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins e conforme previsão legal dos artigos 89, § 1º, e art. 94 da Lei Federal nº 14.133/21, que o presente extrato de contrato/inexigibilidade nº 003/2025, bem como os termos de ratificação e adjudicação foram devidamente publicados no Portal da Transparência da Câmara de Vereadores e Painel destinado à divulgação de atos do Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira.

Ingazeira, 04 de fevereiro de 2025.

DJALMA DA SILVA VERAS FILHO

PRESIDENTE



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/26-20250221103648.pdf>
assinado por: idUser 239